



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0409, de 14 de setembro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGed, conforme consta no Processo SEI nº 072.4280.2020.0018289-19,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o subitem V.5.2. do Edital nº. 117/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/09/2020, que abre as inscrições para a Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2021.1, com a inclusão da alínea "j", que passa a vigorar conforme abaixo:

- "V.5.2. Enviar, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), com o título da mensagem "Inscrição de aluno regular 2021", os seguintes documentos:
- a) a i) omissis;
- j) duas cópias do memorial, sendo uma sem identificação e uma com identificação".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 117/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br